



*Sancionado
Pela Lei nº 211/73
Em 10/12/73*

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 70/73

SÚMULA:- Revoga a Lei Municipal nº 113/70 de 20/04/70, que concedeu pensão à Senhora Sofia Silva Rocha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal - nº 113/70 de 20 de abril de 1970, que concedeu pensão à Sra. Sofia Silva Rocha, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais, em virtude do falecimento do servidor Herminio Corrêia Rocha.

ART. 2º - A partir da vigência desta Lei, a Senhora Sofia Silva Rocha, perceberá a pensão de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 185/72, de 06 de dezembro de 1972.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO - ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS.

Altevir Rocha de Andrade
ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE

- Presidente -

ALFREDO ROCHA NENÊ

- 1º Secretario -

RECEIVED BY THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.



STATE OF NEW YORK

IN SENATE
January 10, 1917.
REPORT
OF THE
COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION
PASSED BY THE SENATE
JANUARY 10, 1917.
ALBANY:
J. B. LIPPINCOTT & CO. PRINTERS.
1917.

